

GOVERNO EM ÇÃO



Proteção e Inclusão Social

**GOVERNO
DE CABO VERDE**

A TRABALHAR PARA TODOS.



Cabo Verde tem hoje um estado social forte, estruturado, com políticas orientadas para a eliminação da pobreza extrema, e redução da pobreza absoluta e para a autonomia e ascensão social e económica das famílias.

Reduzimos a pobreza extrema para metade (de 4,5% em 2015 para 2,3% em 2023), em linha com o objetivo da sua eliminação em 2026.

Reduzimos a pobreza absoluta de 35,5% em 2015 para 24,7% em 2023, em linha com o objetivo de atingir 20% em 2026.

Aumentámos a cobertura da proteção social, de 40% em 2016 para 55% em 2023.

Aumentámos o acesso a bens básicos como a água potável, o saneamento básico, a eletricidade e o uso de gás na cozinha.

Em nove anos conseguimos tirar mais de 62.484 pessoas da pobreza absoluta e cerca de 11.617 pessoas da pobreza extrema. Ainda temos 126 mil pessoas em situação de pobreza absoluta e mais de 11 mil em situação de pobreza extrema¹.

¹ 2016 - Pop. Residente = 530.931 pessoas; taxa pobreza = 35,5% --> Pessoas em pobreza absoluta = 188.481. 2023 - Pop. Residente = 509.078 pessoas; taxa pobreza = 24,75% --> Pessoas em pobreza absoluta = 125.997. Pobreza extrema: 2015 - taxa pobreza = 4,5% <> 23.324 pessoas; 2023 - taxa pobreza = 2,3% <> 11.607 pessoas



Conseguimos estes resultados em contexto difícil de secas severas, de pandemia e de guerras. Com a continuação e reforço do crescimento económico, de políticas de inclusão e proteção social e de políticas ativas de emprego iremos reduzir ainda mais o desemprego e a pobreza e muito mais pessoas irão sentir os benefícios do crescimento económico.

Definimos como objetivos erradicar a pobreza extrema em 2026 e reduzir a pobreza absoluta para 20% em 2026. Os objetivos estão associados ao rendimento das famílias, mas também à garantia do acesso à educação, à formação, à cultura, a cuidados, à saúde, à água, à energia e à habitação, com impacto na melhoria da qualidade de vida das famílias e na redução das desigualdades sociais.

Ulisses Correia e Silva

Primeiro Ministro





Atribuição de rendimentos a famílias e pessoas mais pobres e vulneráveis

De 2020 a 2025, 46 mil famílias foram contempladas com o **Rendimento Social de Inclusão (RSI)**, uma prestação temporária com o objetivo de garantir recursos mínimos aos agregados familiares mais pobres e em situação de pobreza extrema.

O valor da **Pensão Social do regime não contributivo** foi aumentado de 5.000\$00 (em 2016) para 6.000\$00 (em 2019). O número de pensionistas aumentou de 21.326 em 2016 para 26.306 em 2024. A cobertura da pensão social foi alargada para abranger todos os idosos e pessoas com deficiência de famílias pobres não cobertos pelo regime contributivo. As pendências na atribuição da pensão social foram eliminadas.

Com o **OE 2026**, o valor da pensão social passou para 7.000\$00, a partir de 1 de janeiro de 2026.²

Com o **OE 2026**, a **Pensão das Comunidades Emigradas em situação de vulnerabilidade** em Angola, Guiné-Bissau, Moçambique, S. Tomé e Píncipe e Senegal passou, a partir de 1 de janeiro de 2026, para 63.48 euros².

2 Em 2019, a pensão passou de 20 EUR para 40,81 EUR mensal em STP. Em Angola, passou de 20 USD para 40 USD mensal. Em Moçambique, passou de 22 USD para 44 USD mensal. Em Guiné-Bissau e Senegal, a pensão passou de 17 EUR para 34 EUR mensal.



Programa de Inclusão Produtiva foi criado para promover a inclusão social e produtiva de famílias em situação de vulnerabilidade econômica através de formação, atividades geradoras de rendimento, contribuição para arranque de pequenos negócios, acompanhamento familiar e acesso a creches para disponibilizar tempo às mães para a formação e atividade produtiva. O Programa foi alargado a todos os municípios, no horizonte 2024/2026, com 5.150 famílias beneficiadas com Atividades Geradoras de Rendimentos; 1.139 participantes em Formação em Gestão de Pequenos Negócios e Educação Financeira, com o recebimento de um montante de 40.000\$00 cada, para o início ou reforço dos negócios; 2.000 crianças com Apoios para Creches; 2.015 famílias com Acompanhamento Familiar; 570 jovens contemplados com Formação Profissional.

O Salário Mínimo Nacional (SMN) foi aumentado: Setor Privado, **11.000\$00** em 2016 para **17.000\$00** em 2025; Administração Pública, **15.000\$00** em 2016 para **19.000\$00** em 2025. Em 2027, o Salário Mínimo Nacional do Setor Privado e da Administração Pública passará para **25.000\$00**.

Redução de encargos e facilitação do acesso à educação, formação profissional, cultura, saúde, água e energia

Educação e Formação Profissional

Subsídio de crianças dos 4 aos 6 anos de idade de famílias mais pobres para o Ensino Pré-Escolar. Milhares de crianças de famílias dos G1 e G2 do CSU beneficiadas, para além de transferências anuais às Câmaras Municipais no quadro da “Garantia do Acesso ao Pré-Escolar”.

Eliminação do pagamento de inscrição e propinas no ensino básico e secundário. Milhares de alunos são beneficiados anualmente no quadro da extensão do Ensino Básico Obrigatório de 6 para 8 anos e do objetivo de estender o ensino obrigatório para 12 anos de escolaridade.

Reforço da Ação Social Escolar. Milhares de alunos do Ensino Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário beneficiam anualmente de alimentação e saúde escolar, transporte escolar e kits escolares (mochilas, cadernos, batas e manuais).

Criação do subsídio anual para aquisição de materiais escolares no regresso às aulas, aplicável aos beneficiários do sistema de proteção social obrigató-



ria que recebem abono de família (valor de 2.500\$00 a 4.000\$00, conforme a idade do estudante (dos 4 anos 18 anos).

Isenção de pagamento de inscrição e propinas para pessoas com deficiência no ensino básico, ensino secundário, ensino superior e formação profissional.

Aprovação, em 2024, dos princípios e normas que garantem a inclusão das crianças e jovens com Necessidades Educativas Especiais (NEE), definem os recursos humanos, organizacionais, tecnológicos e didáticos e currículos específicos para responder às NEE.

Proteção da maternidade e paternidade a nível da educação (a partir de 2017). Eliminação da medida de proibição de meninas grávidas frequentarem as escolas. Estabelecimento de medidas de apoio social e escolar que garantem o acesso e permanência com qualidade das jovens mães e pais no sistema de ensino, promovendo o direito à educação tanto para continuidade de estudos por parte dos progenitores, bem como a garantia de apoio a família para a frequência do(s) filhos(as) até 5 anos para frequência de creches/instituições de pré-escolar.

Criação do Projeto “Cuidar para Incluir” para apoiar mães estudantes. Passam a poder deixar os filhos em Centros de Cuidados e assim poderem prosseguir os estudos e formação profissional.

Criação do Programa de Superação Educativa Técnico-Profissional de Jovens e Adultos que se encontram fora do sistema educativo, com dez a doze cursos técnico-profissionais nas escolas técnicas da Praia, Assomada, Mindelo e Porto Novo e nos liceus de S. Filipe e de Espargos.





Isenção de pagamento de formação profissional a jovens cujos agregados familiares estão inscritos nos G1 a G4 do CSU e a jovens repatriados.

Atribuição de Bolsas de Estudos: 3.543 estudantes bolseiros em 2025.

Criação do Programa Extraordinário de Regularização de Dívidas de Estudantes Universitários destinado a finalistas de cursos de licenciatura com dívidas de propinas em Instituições de Ensino Superior. De 2018 a 2024, o Programa contemplou 1.045 estudantes. Para 2025/2026, prevê contemplar 500 estudantes.

Cultura

Criação da Bolsa BA CULTURA, para facultar acesso à cultura a crianças, adolescentes e jovens em diversas áreas como artes plásticas, dança, música e outras indústrias criativas. 4.374 crianças e jovens beneficiados (2024).

Saúde

Alargamento da isenção das Taxas Moderadoras de Saúde, para abranger consultas, cirurgias e internamentos, beneficiando crianças até 5 anos de idade, pessoas com deficiência, grávidas, pessoas em situação de vulnerabilidade económica, pensionistas do regime não contributivo e doadores de sangue. 557.217 isenções concedidas em 2024.

Melhoria de condições dos doentes evacuados do regime não contributivo em evacuações internas e para o estrangeiro (Portugal).

Aumento de comparticipações do Estado nas despesas de evacuação dos doentes do regime social não contributivo para Portugal (aprovado pelo Governo em 9 Fev. 2026)³:

- Subsídio diário do doente -- de 12 euros para 17 euros.
- Dispositivos de compensação -- passa a ser aplicada a Tabela praticada pela ADSE-Portugal.
- Assistência medicamentosa -- passa a ser aplicada a Tabela praticada pela ADSE-Portugal.
- Subsídio de transporte -- passe social, de acordo com a tabela em vigor em Portugal (em vez do valor fixo de 40 euros).

Extensão do subsídio de doença para cobrir crianças dependentes até aos 12 anos de idade.

Comparticipação do INPS em encargos com fisioterapia, rastreio de cancer da mamã, de útero, de próstata (aguarda a alteração da lista nacional de medicamentos).

Em curso a elaboração de um projeto para a criação de Centro Psicossial de apoio à doentes mentais em situação de vulnerabilidade social, durante o dia, do Ministério da Saúde em parceria com o MFIDS, a ser implementado com o financiamento do Fundo MAIS.

Aumento do plafond anual para a aquisição de medicamentos nas farmácias privadas por parte de idosos do regime não contributivo, de 2.500\$00 para 3.750\$00, beneficiando 26.000 idosos.

Energia e água

Criação da tarifa social de água e eletricidade e reforço do desconto da tarifa social de água e energia, sobre a faturação, de 30 para 50% (17.300 beneficiários TSE).

Redução do IVA sobre água e eletricidade de 15 para 8% (mais de 148.000 be-

³ Antes destas medidas, o sistema de evacuações de doentes do regime não contributivo tinha sido melhorado significativamente: o pagamento dos subsídios que os doentes evacuados e acompanhantes têm direito, passou a cobrir 30 dias (até 2015 cobria apenas 17 dias); foi resolvida a questão do alojamento dos doentes e acompanhantes em tratamento em Portugal (passaram a ser alojados em casas ou apartamentos com melhores condições de habitabilidade).





neficiários).

Facilitação do acesso à água e saneamento através da afetação plurianual de recursos para investimentos em redes de adução e de distribuição de água e redes de esgoto e fossas septicas, ligações domiciliárias e casas de banho, financiados pelo Fundo do Ambiente, em parceria com os municípios.

Acesso à Habitação

Reabilitação casas: 3.600 casas reabilitadas em todos os concelhos no período 2016/2021 através do PRRA; 500 casas em reabilitação no Programa Regeneração Habitat, em 22 bairros da Cidade da Praia.

Realojamentos de famílias em barracas para habitações sociais na Boavis-ta (614 famílias em Chã de Salinas), no Sal (400 famílias em Alto S. João e Alto Santa Cruz) e em S. Vicente (88 famílias em Portelinha e 66 casas em Iraque/Complexo Rozar).

Construção Casas sociais: 1.692 casas construídas e em construção.





Acesso a cuidados e reforço da proteção dos direitos das crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social

Criação, em 2017, da Política Nacional de Cuidados que garante o acesso de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade a serviços de cuidados (em creches, centros de idosos, assistência domiciliária) a crianças, idosos e pessoas com deficiência. Em consequência, aumentaram as estruturas de cuidados e de proteção social, criou-se uma nova categoria profissional, Cuidador, e formação, incentivos, financiamentos e parcerias para organizações privadas de cuidados.

Trinta e duas estruturas de cuidados e proteção do ICCA (Delegações, Unidades Representativas, Centros de Emergência Infantil; Centros de Proteção Social; Centros de Dia; Centros Nôz Kaza), atendem diariamente 1.560 crianças e adolescentes, a nível nacional.

Onze Centros de Dia para crianças e adolescentes em situação de risco/perigo criados com o financiamento do Fundo MAIS: cinco na Praia, três em S. Vicente, dois na Boa Vista e um no Sal.

Trinta e duas creches requalificadas e apetrechadas, 6.000 crianças subvencionadas com acesso à creche e pré- escolar, 100 creches acreditadas, 125 creches receberam kits ludo pedagógicos.

Projeto “Cuidar para Incluir” foi criado para apoiar mulheres trabalhadoras do





setor informal e mães estudantes que passam a poder deixar os filhos em Centros de Cuidados e assim poderem trabalhar e prosseguir os estudos ou formação profissional.

Em curso, processo para reforço de estruturas de cuidados: 3 Centros de Cuidados em Porto Novo, Tarrafal de Santiago e S. Miguel; criação de 2 Centros de Cuidados no Maio e em Ribeira Brava de S. Nicolau; criação de 2 Unidades Móveis de Cuidados, em Ribeira Grande de Santo Antão e na Brava. Realização de formação e reforço de 189 cuidadores; capacitação de 31 técnicos municipais; criação de uma linha telefónica para aconselhamento e orientação das pessoas com deficiência e respetivas famílias; e elaboração de uma campanha de sensibilização.

Implementação do Plano de Ação Nacional de Prevenção e Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes 2022-2024, com capacitação dos coordenadores pedagógicos da educação pré-escolar e professores do EBO, elaboração materiais pedagógicos, Campanha “Proteja – Crianças e Adolescentes Livres da Violência Sexual” e avaliação da linha gratuita de denúncias 800-10-20.

Aprovação da Atenção Integrada à Pequena Infância (0 a 5 anos) 2025/2030, com o objetivo de promover uma abordagem multissetorial integrada com o envolvimento do Governo, dos municípios e das comunidades e fortalecer os mecanismos de coordenação e governança das políticas dirigidas à Pequena Infância (garantia de saúde, nutrição, proteção, educação e bem-estar).



Proteção e Cuidados a Idosos

Financiamento de serviços de 90 cuidadores formais, em 15 Municípios, beneficiam cerca de 500 pessoas em situação de dependência, maioritariamente idosos.

Aprovado Estatuto da Pessoa Idosa, em 2023. Em elaboração um plano de implementação e regulamentação.

Proteção e Cuidados a Pessoas com Deficiência

Isenção ensino e formação profissional - básico, ensino secundário, ensino superior e formação profissional - a pessoas com deficiência.

Financiamento do funcionamento das 12 principais ONG que intervêm na promoção dos direitos e inclusão de pessoas com deficiência, no valor de 20.000 contos, beneficiando mais de 3.410 pessoas com deficiência.

Financiamento às Câmaras Municipais para a inclusão de pessoas com deficiência.

Prioridade a pessoas com deficiência em arrendamentos sociais de habitação social.

Prioridade a pessoas com deficiência na atribuição do RSI e da Pensão Social (4.703 pessoas com deficiência recebem pensão).

Aprovada a Estratégia para a Inclusão da Pessoa com Deficiência 2024-2030. Em implementação várias ações e projetos de promoção dos direitos das pessoas com deficiência e sua inclusão social.





Combate à violência contra mulheres e meninas

Implementação do Fundo de Apoio à Vítima de VBG garante os recursos que permitem a execução efetiva das medidas de proteção, apoio e assistência às vítimas de crimes de violência baseada no género e seus dependentes. No ano 2024, foi previsto o montante de 38 mil contos e para 2025, 45 mil contos.

Alargamento de Centros de Apoio à Vítima a todos os concelhos, com exceção da Boavista, Maio e Brava.

Criação de Casas de Abrigo para as vítimas de VBG em Santiago (duas), S. Vicente (uma), Fogo (uma) e Santo Antão (uma). Parcerias do ICIEG com unidades hoteleiras nas ilhas onde não existem casas de abrigo.

Criação de gabinetes de atendimento às vítimas em todas as unidades policiais onde são recebidas queixas de VBG.

Implementação de sistema de avaliação do risco associado a cada queixa de VBG. Permite classificar cada queixa por nível de risco (Extremo, Alto, Médio e Baixo) e (Polícia Nacional, Ministério Público e ICIEG) adotar as medidas cautelares e preventivas para cada caso.

Realização de ações de formação, sensibilização e comunicação envolvendo escolas, universidades, ONG, Câmaras Municipais, Polícia Nacional, Magistrados, profissionais de saúde, técnicos de atendimento a vítimas entre outros.

Efetivos da PN recebem com regularidade de ações de formação especializada em técnicas de atendimento de vítimas.

Aprovação do Regime Jurídico Geral de Proteção de Crianças e Adolescentes



em Situação de Perigo.

Aprovação do Plano de Ação da Coordenação Nacional das Redes de Prevenção e de Combate aos Abusos e a Exploração Sexuais de Crianças.

Melhoria da capacidade do sistema judiciário de responder a casos de abuso sexual infantil para uma “Justiça amiga das crianças”.

Municipalização dos serviços sociais e parcerias com as Câmaras Municipais e ONG’s

Assunção de custos de funcionamento dos serviços sociais em 34 mil contos/ano.

Contratos programas com as Câmaras Municipais e ONG’S na área de cuidados, pré-escolar e apoio integrado a família e inclusão produtiva o valor de 158 mil contos.

Criação do Fundo Mais

Criado em 2023, com o objetivo de combater a pobreza extrema e promover a inclusão social, beneficiando pessoas em situação de vulnerabilidade. O fundo é financiado, em grande parte, pela taxa turística.

O Fundo Mais financia o Rendimento Social de Inclusão (RSI), a criação de Centros de Dia e Centros de Emergência Infantil, apoio a idosos e pessoas com deficiência, e projetos de autonomia socioeconómica para famílias vulneráveis. Em 2024 teve um orçamento de 678 mil contos.



Resultados

Redução da pobreza extrema. Em 2015, a pobreza extrema atingia **4,5%** da população cabo-verdiana. Reduzimos essa percentagem para metade, situando-se a taxa da pobreza extrema em **2,3%**, em 2023, em direção à sua eliminação.

Redução da pobreza absoluta. Em 2015, a taxa da incidência da pobreza era **35,5%**. Reduzimos essa taxa para **24,7%** em 2023, em linha com a meta dos **20%** em 2026.

Aumento da cobertura da Proteção Social de **40%** em 2016, para **55%** em 2023.

Aumento do acesso a bens básicos:

- **Aumento do acesso à água potável** pelas populações, por meio de redes públicas de distribuição de água: **64,6%** dos agregados familiares em 2016, para **71,8%** dos agregados familiares em 2024.
- **Aumento da quantidade de água por pessoa**, por dia: **38 litros** em 2015 para **75 litros** em 2024.
- **Aumento do acesso ao saneamento básico:** de **79,9%** de casas com ligação a fossas sépticas e a redes de esgotos em 2016, para **89,9%** em 2024. Meta de **90%** para 2026.
- **Acesso a instalações sanitárias:** de **80,1%** em 2016 para **89,1%** em 2024. Meta: **100%** para 2026.
- **Aumento do acesso a eletricidade:** de **89,6%** em 2016, para **92,9%** em 2024. Meta de **100%** para 2026.
- **Aumento do uso de gás na cozinha:** de **74%** em 2015, para **81%** em 2023. Meta de **90%** para 2026.



**GOVERNO
EM AÇÃO**

**GOVERNO
DE CABO VERDE**
A TRABALHAR PARA TODOS.

